



Documento de Formalização de Demanda N° 049/2025

Em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

Processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO MÓVEIS PORTÁTEIS – TABLET**

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

II - DA JUSTIFICATIVA

Os equipamentos requisitados são destinados a atender as Unidades Básicas de Saúde do Município, com o objetivo de dar continuidade à informatização e integração do prontuário eletrônico. Este sistema, que conta com o apoio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), visa otimizar a coleta e gestão de informações sobre a população atendida, essencial para melhorar os serviços oferecidos no Sistema Único de Saúde (SUS). A primeira etapa da aquisição prevê a compra de 52 tablets, que serão destinados aos ACS já cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). A segunda etapa contemplará a compra de mais 26 unidades, que serão adquiridas posteriormente para os ACS que estão aguardando a publicação da portaria de credenciamento. A utilização dos tablets será crucial para a implementação eficaz da Estratégia e-SUS AB, do Ministério da Saúde, e do e-SUS AB Território, permitindo aos ACS realizar o acompanhamento da saúde da população de forma mais eficiente e precisa. A informatização desses processos é essencial para garantir um atendimento de qualidade, ágil e seguro aos usuários do SUS, além de contribuir para a gestão e monitoramento mais eficaz dos dados de saúde no município.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA E DO GRAU DE PRIORIDADE.

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT
----	-----------	-------



1	TABLET 10 POLEGADAS Especificações: sistema operacional android 4.4 ou superior, tela de 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED / processador no mínimo quad core 1.3 ghz ou Similar / memória interna de 8gb ou superior /deve Possuir slot para cartão de memória micro sd / câmera Traseira de no mínimo 2mp ou superior/ conexão usb, Wifi,bluetooth/deve possuir sistema de PS integrado.	78
---	---	----

NÍVEL DE URGÊNCIA: **MÉDIO**

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

24 de março de 2025 a 30 de junho de 2025.

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO (X)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (X)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

EXEMPLO:

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA DE SAUDE DE MÃE DO RIO

RESPONSÁVEL: Laura Vitória Rabelo Oliveira

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.043 – Gestão do Fundo Municipal



Mãe do Rio – Pa, 24 de março de 2025.

LAURA VITORIA Assinado de forma
RABELO digital por LAURA
OLIVEIRA:0185 VITORIA RABELO
2891262 OLIVEIRA:01852891
262

Laura Vitória Rabelo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Maria Lúcia R. Lima

Maria Lúcia R Lima
Matrícula: 003333-0
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DFD



Ofício SEMUS Nº08/2025
2025

Mãe do Rio, 19 de Março de

A Ilma Sr^a. Laura Vitória Rabelo Oliveira

Secretária Municipal de Saúde de Mãe do Rio

Assunto: Aquisição de Equipamentos de Informática - TABLETS para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) das Equipes das Unidades de Saúde da Família.

Venho através do presente solicitar a Vossa senhoria a compra de Equipamentos de Informática TABLETS para ACS's (Agentes Comunitários de Saúde), para uso na Estratégia e-SUS AB do Ministério da Saúde, assim como do e-SUS AB Território para o uso dos Agentes Comunitários de Saúde, conforme abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO/EQUIPAMENTO (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO)	QUANTIDADE
01	Tablet 10 polegadas, sistema operacional android 4.4 ou superior, tela de 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED / processador no mínimo quad core 1.3 ghz ou Similar / memória interna de 8gb ou superior / deve Possuir slot para cartão de memória micro sd/câmera Traseira de no mínimo 2mp ou superior/ conexão usb, Wifi, bluetooth/deve possuir sistema de PS integrado.	TOTAL: 78 52 para os acs que estão cadastrados no CNES 26 para os acs que aguardam portaria de credenciamento

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
CLÉIA CORREIA PEREIRA
Data: 19/03/2025 12:36:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Cléia Corrêa Pereira
Enfermeira- Coren:93955
Coordenadora Municipal da Atenção Primária em Saúde